



PORTARIA Nº 008/2024

Dispõe sobre a decretação de recesso no dia 28 de outubro de 2024 no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí (CIMBASP).

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí (CIMBASP), no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de se informar previamente os Municípios consorciados em relação aos dias em que o CIMBASP não terá expediente em decorrência dos feriados nacionais e recessos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o recesso no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí (CIMBASP) no dia 28 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 22 de outubro de 2024

Brian Mendes Drago
Presidente do CIMBASP